



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PRIMEIRA DO CORRENTE MÊS DE JUNHO DE 2024. 115ª (CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

DIA 03 de junho de 2024

FIQUEMOS EM PÉ PARA A EXECUÇÃO FONOGRAFICA DO HINO A CERQUILHO, CONFORME PREVÊ O INCISO III DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PERMANEÇAMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR VINÍCIOS MORÁS QUE PROCEDA À LEITURA.

SOLICITO AO VEREADOR PROFESSOR VINÍCIOS MORÁS, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

Indicação Nº 158/2024 - Assunto: *Indico ao Executivo Municipal que estude junto ao setor responsável, a exequibilidade de efetuar, com urgência, a troca dos ventiladores por equipamentos mais eficientes no velório novo localizado na Avenida Washington Luiz, nº 2603, no bairro Chave Barros. **Autoria:** Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

Indicação Nº 159/2024 - Assunto: *Indico ao Executivo Municipal, para que promova estudos junto ao departamento competente da municipalidade acerca da exequibilidade da realização de operação tapa buracos na Rua Vereador Gildo Bellucci, na altura do nº 20 até o nº 130, aproximadamente, até o cruzamento com a Rua Ângelo Módolo, ambas localizadas no Bairro Jardim Bella Vista. **Autoria:** Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

Indicação Nº 160/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que por meio do departamento competente da municipalidade, promova estudos no tocante a instalação de um redutor de velocidade na Avenida João Pilon, na altura do nº 1540. **Autoria:** Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia*

Indicação Nº 161/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, que destine uma Ala Hospitalar somente para tratamento de pacientes com dengue para garantir a internação e manejo clínico adequado dos doentes. **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquilha.leg.br • imprensa@camaracerquilha.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquilha-SP. CEP: 18523-486

Indicação Nº 162/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente da municipalidade, a construção de uma base da Guarda Municipal no Parque dos Lagos. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo*

Indicação Nº 163/2024 - Assunto: *Indico ao Executivo Municipal, considerando que até a presente data a indicação Nº 106/2024, de minha autoria, não foi atendida, reforço a necessidade, para estudar junto ao setor competente, a exequibilidade de intensificar a segurança na região do Parque dos Lagos, localizado na Rua Catarina Grando Cattai, no bairro Residencial Cattai. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo*

Indicação Nº 164/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que ordene junto ao setor competente da municipalidade, para que a Guarda Civil Municipal patrulhe o Parque dos Lagos com os cachorros do Canil. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo*

Indicação Nº 165/2024 - Assunto: *Indico ao Executivo Municipal e à provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Cerquilha que viabilizem a inclusão do símbolo do Transtorno do Espectro do Autismo nas placas ou avisos de atendimento prioritário nas repartições públicas municipais, conforme especificado. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Indicação Nº 166/2024 - Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que estude junto à secretaria competente, seja enviado a esta casa legislativa, um projeto de lei criando o Projeto calçada segura. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

Requerimento Nº 4/2024 - Assunto: *A Vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas de fiscalização, REQUER, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal para que envie informações sobre uma situação de possível fraude envolvendo vales-alimentação concedidos a servidores públicos municipais. Autoria: SIMONE FEHER BELLUCCI, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor*

Requerimento Nº 5/2024 - Assunto: *A Vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas de fiscalização, REQUER, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal para que envie informações esclarecimentos sobre a contratação da Assistente Social Luciane Aronchi Bacili, que, estando aposentada do serviço público, retornou à função, apesar de não constar na lista de aprovados do último concurso público realizado para essa posição. Autoria: SIMONE FEHER BELLUCCI, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor*

Requerimento Nº 6/2024 - Assunto: *A Vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas de fiscalização, REQUER, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal para que envie informações esclarecimentos sobre a falta de atualização dos atos governamentais, tais como portarias, decretos e demais documentos, no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo. Autoria: SIMONE FEHER BELLUCCI, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor*

Projeto de Lei Nº 12/2024 - Assunto: *Dispõe sobre a instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula de escolas e creches municipais do município de Cerquilha. Autoria: Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo*

Projeto de Lei Nº 10/2024 - Assunto: *Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) para fins que especifica. Autoria: JOSÉ ROBERTO PILON*



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.
